



Resolução nº 1389 de 15 de setembro de 2025

Ementa: Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 18/09/2025, edição nº 29077 na página nº 235

Data de início da vigência: 18 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 15 de setembro de 2025

Apelido:

Assunto: Reforma agrária e regularização fundiária

Tags: INTERMAT, Regularização Fundiária, Reforma agrária

Situação: Não consta revogação expressa